

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 56/2025

CONTRATO Nº 32/SLC/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6990/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **KART MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI - EPP**, com sede à Rua Olivério Pilar, nº 86, Bairro Vila Hortência, na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.161.815/0001-00, neste ato representada pelo seu Proprietário/Engenheiro Eletricista Sr. Aparecido Pedro de Oliveira, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem suspender o Contrato nº 032/SLC/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Reajusta-se em 3,96% (três inteiros e noventa e seis centésimos por cento), de acordo com a variação do índice de “Prestação de Serviços em Geral” (IPC-FIPE), acumulado entre junho/2022 a junho/2023, aplicados a partir de julho/2023 e **2,96% (dois inteiros e noventa e seis centésimos por cento)**, de acordo com a variação do índice de “Prestação de Serviços em Geral” (IPC-FIPE), acumulado entre junho/2023 a junho/2024, aplicados a partir de julho/2024 e **4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento)**, de acordo com a variação do índice de “Prestação de Serviços em Geral” (IPC-FIPE), acumulado entre junho/2024 a junho/2025, aplicados a partir de julho/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Prorroga-se por mais 06 (seis) meses, o contrato assinado em 01/09/2022, contados a partir do dia 30 (trinta) de novembro de 2025 e a encerrar-se no dia 29 (oito) de maio de 2026, fundamentados nos termos do Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor do presente termo importa em R\$ 138.027,92 (cento e trinta e oito mil, vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 10 de Outubro de 2025.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - Diretor Geral

ENG. FRANCISCO EMANOEL SILVA MORAS
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - Fiscalizador

APARECIDO PEDRO DE OLIVEIRA
Proprietário/Engenheiro Eletricista da Kart Montagens Elétricas Eireli

TESTEMUNHAS

1. _____

Beatriz F. de Almeida Oliveira
SAAE SOROCABA

2. _____

Janaína Soler Cavalcanti
SAAE SOROCABA



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Aparecido Pedro de Oliveira

CPF: [REDACTED]

Cargo: Proprietário/Engenheiro Eletricista

Empresa: Kart Montagens Elétricas Eireli - EPP

Telefone: (15) 3229-5180

E-mail: [REDACTED]

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

☒ não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 10 de outubro de 2025.


KART MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI

Aparecido Pedro De Oliveira

Proprietário/Engenheiro Eletricista

RG.: [REDACTED]

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: KART MONTAGENS ELETRICAS EIRELI

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 32/SLC/2022 – ADITAMENTO

OBJETO: Execução de projeto e montagem de entrada de energia, com posto de transformação em poste, com transformador de 75 KVA, classe 25kv, medição em baixa tensão da unidade Ana Maria.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 10 de outubro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Aparecido Pedro de Oliveira

Cargo: Proprietário e Engenheiro Eletricista

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Francisco Emanuel Silva Moras

Cargo: Fiscalizador

CPF: [REDACTED]

Nome: Kathine Martins Oliveira

Cargo: Diretora Operacional de Infraestrutura e Logística

CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: [REDACTED]

Nome: Jean Jacques Conti Minelli

Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras

CPF: [REDACTED]

Nome: Marcos Alexandre Moreira da Silva

Cargo: Controle Interno e Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP

CPF: [REDACTED]



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: KART MONTAGENS ELETRICAS EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 07.161.815/0001-00

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 32/SL/2022

DATA DA ASSINATURA: 10 / 10 / 25

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

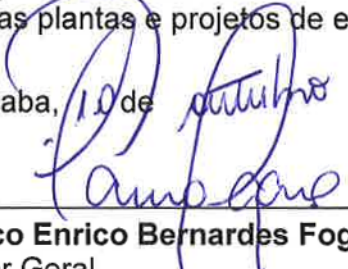
OBJETO: Execução de projeto e montagem de entrada de energia, com posto de transformação em poste, com transformador de 75 KVA, classe 25kv, medição em baixa tensão da unidade Ana Maria.

VALOR (R\$): R\$ 138.027,92 (cento e trinta e oito mil, vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 10 de outubro de 2025.


Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

